



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

Mantenópolis, 11 de junho de 2026.

De: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Para: ASSESSORIA JURÍDICA

Referência:

Processo nº 343/2026

Proposição: Projeto de Lei do Executivo nº 22/2026

Autoria: Chefe do Poder Executivo

Ementa: “Altera a Lei Municipal nº 1.741, de 08 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher – COMDIM, e dá outras providências.”

Processos Apensados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar Projeto de Lei

Ação realizada: Parecer Jurídico

Descrição:

Considerando o despacho de análise preliminar emitido pela Diretoria Legislativa, bem como a necessidade de observância dos trâmites estabelecidos no Regimento Interno desta Casa de Leis, **acolho a sugestão apresentada**, determinando o regular prosseguimento da matéria.

Inicialmente, encaminhem-se os autos à **Assessoria Jurídica da Câmara Municipal**, para emissão de parecer quanto aos aspectos constitucionais, legais, regimentais e de técnica legislativa acerca do **Projeto de Lei nº 022, de 10 de junho de 2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera a Lei Municipal nº 1.741, de 08 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher – COMDIM, e dá outras providências”**.

Após a emissão e juntada do parecer jurídico aos autos, retornem os autos à Diretoria para **inclusão da matéria no expediente da próxima Sessão Ordinária para a devida leitura em Plenário**, encaminhando-se, posteriormente, às Comissões Permanentes competentes para análise, discussão e emissão dos respectivos pareceres.

Cumpridas as determinações acima, dê-se o regular andamento ao processo legislativo, observando-se todas as formalidades legais e regimentais aplicáveis.





CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

Cumpra-se.

Próxima Fase: Emitir Parecer Jurídico do Projeto de Lei

Martim Junior Tavares
Vereador



Autenticar documento em <https://spl.cmm.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003600390037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmm.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003600390037003A005400

Assinado eletronicamente por **Martim Junior Tavares** em 11/06/2026 07:56

Checksum: **5EFC95DBCA003D9742DBDE42E3DA91E708F98CD2CC827082EA66487FEA368331**

